



PORTARIA N.º 104 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

HOMOLOGA FÉRIAS DOS SERVIDORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE :

Art. 1º Homologar o período de férias dos Servidores abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 25.847/2023:

• ILDEMIR DOS SANTOS CUSINE

MATRÍCULA 32.373

Período Aquisitivo: 16/08/2020 A 15/08/2021

Período de Férias: 01/08/2023 A 30/08/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 25847/2023 – Memorando 436/2023-SEMSA

• AILTON RAMOS

MATRÍCULA 32.409

Período Aquisitivo: 04/09/2021 A 03/09/2022

Período de Férias: 01/08/2023 A 30/08/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 25.847/2023 – Memorando 436/2023-SEMSA

• GERSON MOTA GODOI

MATRÍCULA 32104

Período Aquisitivo: 19/07/2020 A 18/07/2021

Período de Férias: 01/08/2023 A 30/08/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 25.847/2023 – Memorando 436/2023-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de setembro de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021